

NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TERESINHA-BA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

CONSIDERANDO o Art. 1 do Decreto nº 1867, de 23 de abril de 2024, que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Santa Teresinha-BA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Santa Teresinha - BA.

Nº DE ORD.	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
01	Rainilda Santos Costa	Coordenadora da Educação Especial
02	Lislandia Silveira de Almeida Soledade	Coordenadora Geral do Ensino Fundamental I
03	Laise de Jesus Coelho Lima	Coordenadora Geral da Educação Infantil
04	Sarah Moreira dos Santos	Diretora de Ensino
05	Estevam Azevedo Andrade	Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Art. 2º - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão

da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogado as disposições em contrário.



Valter de Matos Santos
Secretário (a) Municipal de Educação